



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 69/2025

Senhor Presidente,

Considerando que recentemente tornou-se público o anúncio do encerramento da linha de transporte coletivo Bebedouro-Jaboticabal, operada pela Viação Rápido D'Oeste, que é essencial para centenas de trabalhadores, estudantes e usuários que diariamente se deslocam entre Bebedouro e Jaboticabal;

Considerando que embora a concessão de linhas intermunicipais seja de competência do Estado de São Paulo (via ARTESP – Agência Reguladora de Transportes do Estado), o Prefeito Municipal pode tomar medidas para pressionar, negociar ou viabilizar alternativas.

Considerando que a ausência de transporte público nesse trajeto viola o direito constitucional à locomoção (Art. 5º, XV, CF/88) e pode causar graves prejuízos sociais e econômicos;

Considerando que cabe ao Poder Público Municipal, nos termos da Lei nº 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana), garantir alternativas que assegurem acessibilidade e continuidade do serviço.

Requeiro à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, nas formas regimentais, que officie ao **Prefeito Municipal de Bebedouro, Sr. Lucas Gibin Seren**, para que possa ofertar respostas a esta Casa de Leis aos seguintes questionamentos, **dentro do prazo regimental**:

1. Sobre o encerramento da linha:

- A Prefeitura foi formalmente comunicada pela Viação Rápido D'Oeste sobre o encerramento?
- Quais os motivos alegados pela empresa para a descontinuidade do serviço?
- A partir de qual data a linha deixará de operar?

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

2. Sobre as providências do Município:

- Há negociações em curso com outras empresas para substituir a linha ou manter o trajeto?
- Serão implementadas medidas emergenciais (ex.: transporte alternativo, parcerias intermunicipais)?
- Existe previsão de edital para nova concessão ou permissão do serviço?
- Qual a possibilidade de interceder junto ao Governo do Estado de São Paulo afim de impedir o encerramento da linha de transporte coletivo Bebedouro-Jaboticabal, operada pela Viação Rápido D'Oeste?

3. Sobre o diálogo com a população:

- Há previsão de audiência pública ou reuniões para discutir soluções com os usuários afetados?

4. Mediação e viabilização de alternativas:

- Apesar da limitação jurídica, o Prefeito tem instrumentos políticos e administrativos para **mediar, pressionar e viabilizar alternativas**, garantindo o direito da população. Sugerimos as principais ações abaixo:

I. Negociação com a Empresa Operadora (Viação Rápido D'Oeste)

- Convocar reunião urgente com a empresa para entender os motivos do encerramento e buscar soluções (ex.: revisão de tarifas, subsídios temporários, ajustes no itinerário).
- Propor parcerias público-privadas, como contrapartidas municipais (ex.: isenção de taxas, uso de terminal) para manter a linha ativa.

2. Articulação com o Governo do Estado

- Solicitar intervenção da ARTESP para exigir justificativa formal da empresa e avaliar se o cancelamento viola o contrato de concessão.
- Encaminhar ofício ao Secretário Estadual de Transportes e deputados estaduais da região, cobrando:
 - Reabertura de edital para nova licitação da linha;
 - Inclusão de outra empresa no trajeto (caso a Rápido D'Oeste desista);
 - Criação de linha emergencial via DER ou outra concessionária.

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

3. Medidas Emergenciais pelo Município

- Disponibilizar transporte temporário (ônibus próprio ou fretado) em caráter emergencial, especialmente para trabalhadores e estudantes.
- Firmar convênio com Jaboticabal para divisão de custos de um transporte alternativo (ex.: microônibus compartilhado).

A linha Bebedouro-Jaboticabal é **estratégica para a economia regional**, especialmente para trabalhadores que dependem do transporte público para exercer suas atividades laborais. A falta de planejamento para sua substituição acarretará:

- Dificuldades no deslocamento diário;
- Aumento de custos com transporte alternativo;
- Riscos de desemprego para quem não tiver opções viáveis.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de maio de 2025.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR LÍDER DO PT

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=JM21426626A390E2>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JM21-4266-26A3-90E2



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51570/2025 - 14/05/2025 - 13:05 - JM21-4266-26A3-90E2